



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

LEI DECRETADA NA SESSÃO DE 16 DE JULHO DE 2021

(PROJETO DE LEI Nº 554/20)

(VEREADORES GILBERTO NASCIMENTO – PSC, CARLOS BEZERRA JR. – PSDB, FARIA DE SÁ – PP E
RINALDI DIGILIO – PSL)

Acrescenta à denominação da Praça Olavo
Bilac o nome Igreja Quadrangular.

Faço saber que a Câmara, em sessão de 16 de julho de 2021, decretou a
seguinte Lei:

Art. 1º Fica acrescido à denominação da Praça Olavo Bilac, situada entre as
ruas Pirineus, Dr. Carvalho de Mendonça, Gal. Júlio Marcondes Salgado e Barra Funda, distrito
de Santa Cecília, o nome Igreja Quadrangular, passando a ser denominada Praça Olavo Bilac –
Igreja Quadrangular.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de
dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as
disposições em contrário.

Câmara Municipal de São Paulo, 16 de julho de 2021.

MILTON LEITE
Presidente

RAT/rnb